

Plano Municipal de Educação – PME

São Francisco do Sul

Secretaria Municipal de Educação

Fórum Municipal de Educação

Consulta Pública

META 10: Oferecer matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1 Aderir e participar do Programa Nacional de Integração de Educação Básica à Educação Profissional (Proeja), na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;	
10.2 Ampliar a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial à continuada destinadas, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	
10.4 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância;	

10.5 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	
10.6 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo o aperfeiçoamento deste e a acessibilidade à pessoa com deficiência;	
10.7 Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes;	
10.8 Estimular a produção de material didático, instrumentos de avaliação, desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, acesso a equipamentos e laboratórios, articulados à educação profissional;	
10.9 Incentivar a adesão por parte do Estado ao Programa Brasil Profissionalizado, criado pelo Decreto 6.302 de 12/12/2007, fomentando a oferta de Educação Profissional no Município;	
10.10 Ampliar a oferta de vagas na modalidade de EJA integrada à educação profissional, com entidades privadas;	
10.11 Incentivar a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, conforme decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a	

conclusão da educação de jovens e adultos; 10.13 Assegurar formação específica e continuada aos professores de EJA e implementar as diretrizes curriculares municipais, em regime de colaboração entre entes;	
10.14 Instituir e implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	
10.15 Incentivar parcerias com empresas do município para inclusão de estudantes da EJA em programas de emprego e renda, para a inserção no mercado de trabalho e/ou estágios.	